

DIÁRIO



OFICIAL

Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Hermes Antonio Santa Rosa

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

ANO MMXXV

FAXINAL, 13 DE FEVEREIRO, DE 2025

EDIÇÃO 1.649/2025

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL																
Estado do Paraná																
Exercício: 2025																
TERMO DE ADITIVO																
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO																
<p>4º Termo aditivo do contrato nº.3028/2023, decorrente de Pregão nº 18/2023 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, NOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EXISTENTES EM TODAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PELO PERÍODO DE 12 MESES.</p> <p>A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em AVENIDA BRASIL, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. HERMES ANTONIO SANTA ROSA, e a empresa AJATONET SISTEMA MULTIMÍDIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 15.465.267/0001-21, com sede no endereço CURITIBA, 494, CENTRO, CENTRO São João do Ivaí-PR neste ato representada por FABIANO ALMEIDA DE SOUZA, portador do RG nº 8.***.***.**, portador do CPF sob nº 054.***.***.**, acordam por meio deste o que segue.</p> <p>CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO</p> <p>O presente termo aditivo tem por objeto - Recomposição (equilíbrio financeiro) na importância de R\$ 4.035,48 (quatro mil e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos) conforme solicitação da contratada em comum acordo com o Diretor Geral de Governo, com base acumulada no Índice nacional de preços ao consumidor (INPC), com fundamento art. 65, II, alínea d, da Lei nº. 8.666/93.</p> <p>CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS</p> <p>As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.</p> <table border="1"><thead><tr><th>Lote/Ordem</th><th>Item</th><th>Descrição</th><th>Valor Anterior</th><th>Valor Atual</th></tr></thead><tbody><tr><td>1</td><td>1</td><td>19129 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, NOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EXISTENTES EM TODAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS</td><td>7.050,00</td><td>7.386,29</td></tr></tbody></table> <p style="text-align: center;">FAXINAL 12 de fevereiro de 2025.</p> <table><tr><td>CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07</td><td>CONTRATADA AJATONET SISTEMA MULTIMÍDIA EIRELI - ME CNPJ:15.465.267-00121</td></tr></table> <p>HERMES ANTONIO SANTA ROSA PREFEITO MUNICIPAL</p> <p>FABIANO ALMEIDA DE SOUZA REPRESENTANTE LEGAL</p>					Lote/Ordem	Item	Descrição	Valor Anterior	Valor Atual	1	1	19129 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, NOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EXISTENTES EM TODAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS	7.050,00	7.386,29	CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07	CONTRATADA AJATONET SISTEMA MULTIMÍDIA EIRELI - ME CNPJ:15.465.267-00121
Lote/Ordem	Item	Descrição	Valor Anterior	Valor Atual												
1	1	19129 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, NOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EXISTENTES EM TODAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS	7.050,00	7.386,29												
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07	CONTRATADA AJATONET SISTEMA MULTIMÍDIA EIRELI - ME CNPJ:15.465.267-00121															

www.elotech.com.br

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 8 /2025
Processo Administrativo nº 13 /2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES À REMUNE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme quantidades estimadas e especificações constantes nos Anexos, que integram o presente edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as **08:00** horas do dia 26 de fevereiro de 2025
INÍCIO DA DISPUTA: às **08:30** horas do dia 26 de fevereiro de 2025 .

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-8000 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 13 de fevereiro de 2025 .

RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS
PREGOEIRO



EDITAL ACESSE AQUI



Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOSREPUBLICADO COM A DATA DE
ADMISSÃO CORRETA**DECRETO N.º 12.458/2025****SÚMULA:** Nomeia
servidor em provimento
de Cargo em Comissão.

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º - Nomear **RICARDO RIZZATO**, portador do CPF nº 029.***.119-**, no cargo de **ASSESSOR TÉCNICO JURÍDICO MUNICIPAL II, SÍMBOLO CC-ATJ - II**, no dia 04/02/2025.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 04/02/2025, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 04 de fevereiro de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

REPUBLICADO COM A DATA DE
ADMISSÃO CORRETA**DECRETO N.º 12.457/2025****SÚMULA:** Nomeia
servidor em provimento
de Cargo em Comissão.

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º - Nomear **CARLOS ROBERTO BASTIANI SOBRINHO**, portador do CPF nº 074.***.759-**, no cargo de **ASSESSOR TÉCNICO JURÍDICO MUNICIPAL III, SÍMBOLO CC-ATJ - III**, no dia 04/02/2025.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 04/02/2025, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 04 de fevereiro de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

REPUBLICADO COM O 2º PERÍODO DE FÉRIAS
CORRETO**PORTARIA N.º 036/2025**

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **SABRINA PAULA COELHO RIBEIRO**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Fonoaudiólogo, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do período aquisitivo 2023/2024, a serem fracionadas da seguinte forma:

- Período I : 10/03/2025 à 24/03/2025 – 15 (quinze) dias;
- Período II: 23/06/2025 à 07/07/2025 – 15 (quinze) dias;

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 05 de fevereiro de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

